



DECRETO MUNICIPAL Nº 097

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 2486 de 17 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 108.015,00 (Cento e oito mil e quinze reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Assistência Social de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Assistência Social de Cordeiro, constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2021.

Leonan Lopes Melhorance
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTES	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	
PMC						
0201.0412200022.002	3390.39.00	09	04	R\$	10.000,00	
0401.0412300142.019	3390.47.00	44	04	R\$	5.000,00	
0801.1236100512.046	3190.11.01	92	00	R\$	2.800,00	
0801.1236500421.156	4490.52.00	108	04	R\$	5.000,00	
0801.1236500421.157	3390.39.00	109	04	R\$	10.000,00	
0801.1236500421.157	4490.51.00	110	04	R\$	20.000,00	
0801.1236500422.056	3390.39.00	142	05	R\$	20.000,00	
2301.2369100972.127	3390.39.00	247	04	R\$	34.000,00	
0301.0412201012.012	3390.39.00	22	04			R\$ 50.000,00
0401.0412300142.019	3190.94.00	32	00			R\$ 2.800,00
0801.1212200462.047	3390.39.00	270	05			R\$ 20.000,00
FMAS						
1201.0824400502.091	3390.30.00	60	22	R\$	1.215,00	
1201.0812200542.085	3390.39.00	08	04			R\$ 34.000,00
1201.0824400502.091	3350.39.00	70	22			R\$ 1.215,00
TOTAL				R\$	108.015,00	R\$ 108.015,00
Decreto nº 097/2021				ANULAÇÃO		